



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2026 * nº 0953 * Pág. 001/034



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº.730

Em, 02 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 1237/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, AMANDA STAELL FERREIRA DA COSTA ALBUQUERQUE, matrícula nº 82.324-4 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO na EMAI PROFESSOR JOÃO GADELHA DE OLIVEIRA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/36D2-EE25-C2E2-360E> e informe o código FF1D-848D-CB75-A93B.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 36D2-EE25-C2E2-360E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/02/2026 13:07:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/36D2-EE25-C2E2-360E>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº.737

Em, 03 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 14.334/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar, pedido, ANDREZA RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 110.947-4, do cargo em comissão, símbolo DAI-I de CHEFE DA SEÇÃO EDUCACIONAL DO TEATRO EDNALDO DO EGYTO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FF1D-848D-CB75-A93B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/02/2026 12:58:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FF1D-848D-CB75-A93B>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FF1D-848D-CB75-A93B> e informe o código FF1D-848D-CB75-A93B.

D



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.738

Em, 03 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 14.161/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar NADJA MARIA GOMES DA SILVA COSTA, matrícula nº 110.947-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade desse assinatura, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FDF-0EF3-6C99-7D02> informando o código 4FDF-0EF3-6C99-7D02



PORTARIA Nº. 761

m, 05 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com a Lei nº 15.602/2025 de 22 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.481/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar RENATA WANDERLEY MONTEIRO, matrícula nº 76.404-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de COORDENADORA DE UNIDADE FUNCIONAL DE CUIDADOS À PACIENTES EXTERNOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA PROFº TARCISIO DE MIRANDA BURITY da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DHP-2 de DIRETORA ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY da SECRETARIA DE SAÚDE.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade desse assinatura, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF1F-1C02-6762-149F>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4FDF-0EF3-6C99-7D02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/02/2026 13:03:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FDF-0EF3-6C99-7D02>

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: EF1F-1C02-6762-149F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/02/2026 13:01:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF1F-1C02-6762-149F>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Rougger Xavier Guerra Júnior**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**

Secretaria da Finanças: **Bruno Sítomio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**

Controld. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Welison Araújo Silveira**

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**

Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcanti**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Junior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprint. de Mobilidade Urbana: **Marcelo Pedro Siqueira Ferreira**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEAD



PORTARIA N° 88

Em, 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 11.062/2026.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ROSIMERE MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 82.875-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3808-983B-20B7-1553

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 09:56:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3808-983B-20B7-1553>


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 89

Em, 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 12.493/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 100.976-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE,

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2FF4-D51E-7109-7B7F> e informe o código 2FF4-D51E-7109-7B7F

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2FF4-D51E-7109-7B7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 09:57:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2FF4-D51E-7109-7B7F>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 90

Em, 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 14.997/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FABIANNY ELLEN DE PAIVA MONTEIRO, matrícula nº 100.258-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91F4-47FF-7D7B-689B> e informe o código 91F4-47FF-7D7B-689B

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 91F4-47FF-7D7B-689B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 09:56:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91F4-47FF-7D7B-689B>


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 91

Em, 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 12.493/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 100.976-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE,

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2FF4-D51E-7109-7B7F> e informe o código 2FF4-D51E-7109-7B7F



PORTARIA Nº 91

Em, 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 178.243/2023.

RESOLVE:

I – Conceder a EDSON SWENDSEN FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 87.142-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "b"(mestrado) de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A151-C86A-B8A0-32D2>



Código para verificação: A151-C86A-B8A0-32D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 09:56:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A151-C86A-B8A0-32D2>



PORTARIA Nº 92

Em, 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 23.736/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, em caráter definitivo, a VANILDA FERREIRA LOPES, matrícula nº 59.607-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores, ficando condicionado a nova reavaliação a cada 03 (três) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A037-AD0F-DD34-ACCC>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9A14-14FB-CD90-EBC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 09:56:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A14-14FB-CD90-EBC9>



PORTARIA Nº 93

Em, 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 139.173/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a AMALIA MEDEIROS FORMIGA, matrícula nº 73.216-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 01 de outubro de 2025 até 01 de outubro de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A037-AD0F-DD34-ACCC>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A037-AD0F-DD34-ACCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 09:56:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A037-AD0F-DD34-ACCC>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 95

Em, 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consonte à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 119.354/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a EDVANIZE MONTEIRO LIRA FREITAS, matrícula nº 85.451-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 21 de novembro de 2023, até 21 de novembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe o código AE10-0448-AA8F-DEE3 e informe o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE10-0448-AA8F-DEE3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE07-7845-84C5-BFD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 09:56:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE07-7845-84C5-BFD7>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 09:56:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE10-0448-AA8F-DEE3>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe o código AE10-0448-AA8F-DEE3 e informe o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE10-0448-AA8F-DEE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 96

Em, 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consonte à delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 7435/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a DANIEL GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 91.239-5, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.4 para classificação 1.22.1.1.5.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE07-7845-84C5-BFD7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE07-7845-84C5-BFD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 09:56:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE07-7845-84C5-BFD7>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe o código 59CD-350A-D3DD-F946 e informe o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/59CD-350A-D3DD-F946

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 96

Em, 03 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consonte à delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 7435/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a DANIEL GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 91.239-5, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.4 para classificação 1.22.1.1.5.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES e informe o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE07-7845-84C5-BFD7



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59CD-350A-D3DD-F946

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 09:56:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/59CD-350A-D3DD-F946>



PORTARIA Nº 98

Em, 05 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº. 706/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, combinado com o artigo 95, inciso II, letra b, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar ex-ofício, ANA MOEMA TARGINO FIUZA, matrícula nº 106.496-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2026.

Código para verificação: 998F-E781-BA42-EF8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 09:56:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/998F-E781-BA42-EF8E>

PORTARIA Nº 99

Em, 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 8530/2026.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora FLAVIA MARIA HENRIQUES RIBEIRO MONTEIRO, matrícula nº 16.235-3, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCF9-3C5C-F329-2108

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 09:56:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DCF9-3C5C-F329-2108>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100

Em, 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº. 46.807/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a JULIANA MICHELE CALHEIROS DE BRITO, matrícula nº 82.199-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.6.2.2, para classificação 1.11.6.2.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D59F-AE1A-FDC3-D221

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 10:05:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D59F-AE1A-FDC3-D221>

PORTARIA Nº 99

Em, 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 8530/2026.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora FLAVIA MARIA HENRIQUES RIBEIRO MONTEIRO, matrícula nº 16.235-3, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DCF9-3C5C-F329-2108> e informe o código DCF9-3C5C-F329-2108

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D59F-AE1A-FDC3-D221> e informe o código D59F-AE1A-FDC3-D221



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 101

Em, 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 15.170/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, combinado com o artigo 95, inciso II, letra b, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar ex-ofício, GUIBSON DA SILVA LIMA JUNIOR, matrícula nº 82.378-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4957-EF99-71C1-C716>



Código para verificação: AFF1-0841-950A-0324

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 10:05:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFF1-0841-950A-0324>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102

Em, 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 12.755/2026.

R E S O L V E:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora NAGIDA MARIA DA SILVA PAIVA, matrícula nº 59.924-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra à disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4957-EF99-71C1-C716>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4957-EF99-71C1-C716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 10:05:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4957-EF99-71C1-C716>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103

Em, 06 de fevereiro de 2026

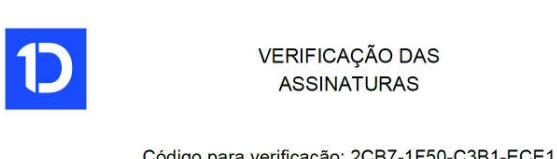
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 16.963/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, EUCLECIANO OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 112.772-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB7-1F50-C3B1-ECE1>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2CB7-1F50-C3B1-ECE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 10:10:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB7-1F50-C3B1-ECE1>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104

Em, 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 16.811/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, THALITA CRISTINA MARQUES LIMA COSTA, matrícula nº 112.855-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA,

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3366-261F-419B-5443> e informe o código 3366-261F-419B-5443



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B1E-2D3A-ED23-81A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 10:42:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B1E-2D3A-ED23-81A6>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3366-261F-419B-5443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 10:09:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3366-261F-419B-5443>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 105

Em, 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 026/2026.

R E S O L V E:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE SAÚDE, a servidora DAIANNE DE SOUSA MEDEIROS, matrícula nº 91.017-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 9 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B1E-2D3A-ED23-81A6> e informe o código 4B1E-2D3A-ED23-81A6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B1E-2D3A-ED23-81A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 10:42:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B1E-2D3A-ED23-81A6>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106

Em, 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 190.008/2025.

RESOLVE: conceder a LIDIENE SILVEIRA MARINHO BARBOSA, matrícula nº 91.259-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/282B-A5DA-D229-377E> e informe o código 282B-A5DA-D229-377E

Código para verificação: 282B-A5DA-D229-377E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 10:43:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/282B-A5DA-D229-377E>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107

Em, 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 7.117/2026.

RESOLVE:

I – Conceder a JOSÉ ROBERTO ARANHA GOMES JUNIOR, matrícula nº 78.781-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c"(Pos Graduação Latu Sensu) de 15% (Quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/48EA-A25C-0A0B-0882> e informe o código DDBB-14D0-F863-A934



Código para verificação: DDBB-14D0-F863-A934

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 10:42:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/48EA-A25C-0A0B-0882>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 108

Em, 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 7382/2025.

RESOLVE: de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a THIAGO HENRIQUE JACOB OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº. 91.347-2, ocupante do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.14.1.1.4 para classificação 1.14.1.1.5.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/48EA-A25C-0A0B-0882> e informe o código DDBB-14D0-F863-A934



Código para verificação: 454E-AA1D-560D-EB22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 10:42:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/454E-AA1D-560D-EB22>**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 48EA-A25C-0A0B-0882

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 10:42:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/48EA-A25C-0A0B-0882>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 109

Em, 06 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 18.053/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido,LUAN DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 112.329-9, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA,

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/454E-AA1D-560D-EB22> e informe o código DDBB-14D0-F863-A934

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 454E-AA1D-560D-EB22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 10:42:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/454E-AA1D-560D-EB22>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110

Em,09 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 11.460/2025, de 29 de dezembro de 2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal do e em consonância com às comemorações alusivas as festividades carnavalescas no município de João Pessoa no exercício de 2026, bem como a tradicional apresentação do Bloco das Muriçocas do Miramar no Folia de Rua , Carnaval de João Pessoa:

RESOLVE:

I - Determinar que o expediente do dia **12 de fevereiro de 2026** (quinta-feira) será excepcionalmente a partir das **12:00 horas até 17 horas**.

III - Determinar facultativo os pontos nas repartições Públicas Municipais nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e terça-feira respectivamente)**.

IV - Determinar que o expediente do dia **18 de fevereiro de 2026** (quarta-feira) será excepcionalmente a partir das **12:00 horas até 17 horas**.

V - DETERMINAR que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término dos expedientes dos dias **11 de fevereiro e 13 de fevereiro de 2026**.

VI - DETERMINAR que os veículos somente serão liberados a partir das **12: horas** dos dias **12 de fevereiro e 18 de fevereiro de 2026**.

VII- Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário de acordo com Decreto 8.182 de 14 de abril de 2014.

VIII - Executam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais, cuja finalidade seja estritamente de serviço e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D47B-2331-C0E8-522F> e informe o código D47B-2331-C0E8-522F



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1269

Em, 29 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 176.170/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação de readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a MACIEL FONTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.438-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 29 de novembro de 2025 até 29 de novembro de 2027.

III – Publicada no Diário Oficial nº 927 de 05 de janeiro de 2026.
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38B1-5451-04AA-EBF7>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D47B-2331-C0E8-522F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 10:58:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D47B-2331-C0E8-522F>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 38B1-5451-04AA-EBF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 09:56:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38B1-5451-04AA-EBF7>



EXPEDIENTE Nº 020/2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOMES	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTOS
9.197/2026	FELIPE AUGUSTO ARAUJO E OLIVEIRA	112.242-0	SEMUSB	GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO
1.104/2026	GUSTAVO SEABRA DE ALMEIDA	107.092-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL
9.408/2026	JOSEVALDO JOAQUIM JUNIOR	112.285-3	SEMUSB	SALÁRIO FAMÍLIA
14.894/2026	THAIS HELENA CHAVES BATISTA	90.995-5	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Em 09 de fevereiro de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 021/2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
13.659/2026	BRUNO ROLIM BAGGIO	-	SEDEC	PRORROGAÇÃO DE POSSE
13.572/2026	HOMERO DIONISIO DA SILVA	-	SEDEC	PRORROGAÇÃO DE POSSE
176.641/2025	IVETE DA SILVA REIS	102.685-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO SALARIAL
13.535/2026	JENNYFER ANNEMBERG BURLAMAQUI DAS NEVES	-	SEDEC	PRORROGAÇÃO DE POSSE
14.915/2026	OMARK JOSÉ BRITO DUARTE JÚNIOR	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
1.668/2026	SEVERINO MESSIAS DE SOUZA MACENA	11.614-9	SEDEC	AUXÍLIO FUNERAL
170.217/2025	TEREZINHA ALVES GOMES	09.346-7	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
13.293/2026	VINÍCIUS EVARISTO DA SILVA	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
90.580/2025	YURI JACINTO TRIGUEIRO	68.910-6	SMS	AUMENTO DE CARGA HORÁRIA

Em 09 de fevereiro de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 60D8-B36D-709D-0FB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 14:02:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60D8-B36D-709D-0FB5>



SEDES

Secretaria de
Desenvolvimento Social

Portaria nº 015 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **ITALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO**, Matrícula 103.577-2, como Gestor; **REGINA MARLENE BONFÁ DOS SANTOS**, Matrícula 101.152-1, como Fiscal Técnica; e **PATRÍCIA MUNIZ DOS SANTOS NEIVA**, Matrícula 106.750-4, como Fiscal Administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para acompanhamento e atesto ao **Contrato nº 06-022/2026 – M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, bem como atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) do Pregão Eletrônico nº 06-037/2025 e da **Ata de Registro de Preço nº 226/2025**.

Art. 2º. Incumbe aos servidores referidos no Art. 1º acompanhar o desenvolvimento da execução do Contrato, observando as atribuições que lhes são conferidas pela **Orientação nº 04**, de 05 de março de 2020, constantes no **Anexo I, Item I**, bem como em conformidade com o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA

Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/319F-A709-197C-BC2A> e informe o código 319F-A709-197C-BC2A.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A321-52DF-64EF-0E65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 06/02/2026 11:18:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A321-52DF-64EF-0E65>

SEINFRA



Processo: Memorando (interno) 195.764/2025

Assunto: Apuração de Infrações. Tudo Aqui em Construção Ltda. Contrato 11.116/2024

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa Tudo Aqui em Construção Ltda., em virtude do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato 11.116/2024.

Dessa forma, considerando os termos do **Relatório Final nº 003/2026**, cujos fundamentos e conclusão incorpo à presente decisão, **DECIDO** pela **EXTINÇÃO UNILATERAL**, conforme arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/21, **MULTA COMPENSATÓRIA** correspondente a 30% sobre o valor da parcela inadimplida do contrato, com fundamento no art. 9º, II da Lei Municipal nº 15.273/2024, cumulada com **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, sendo 18 (dezoito) meses referente a aplicação do art. 15, VI da Lei Municipal nº 15.273/2024, 09 (nove) meses pela aplicação da circunstância agravante contida no art. 27, IV da Lei Municipal nº 15.273/2024, onde majoro em 50%, mais 09 (nove) meses pela aplicação da circunstância agravante contida no art. 27, V da referida lei municipal, onde majoro em 50%.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas será por meio da Procuradoria Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decido.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

João Pessoa/PB, data da assinatura digital.

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/319F-A709-197C-BC2A> e informe o código 319F-A709-197C-BC2A.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 319F-A709-197C-BC2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 09/02/2026 15:31:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/319F-A709-197C-BC2A>



Processo: Ofício (externo) 1.264/2026 – Ref. Memorando 198.353/2025

Assunto: Recurso. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕESLTDA Contrato 11.077/2024

DECISÃO

Trata-se de recurso interposto pela empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕESLTDA, em face da decisão que deliberou pela rescisão unilateral com a aplicação de penalidades, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato 11.077/2024.

Verifica-se a admissibilidade do recurso, eis que tempestivo (Ciência:29/01/2026; Recurso: 03/02/2026).

Com efeito, apesar do exposto pela empresa contratada, os argumentos não foram suficientes para afastar sua responsabilidade no descumprimento contratual.

Sendo assim, não havendo embasamentos que possam anular ou modificar o julgado administrativo, mantenho integralmente todos os fundamentos da decisão recorrida.

Assim, em atenção ao art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, após analisar o recurso, **DECIDO** pela manutenção da decisão.

Ato contínuo, remeto os autos ao Prefeito para apreciação e julgamento do recurso, por se tratar de autoridade superior, conforme o art. 50, da Lei Orgânica de João Pessoa.

Cientifique-se a empresa do teor da decisão.

João Pessoa, [data da assinatura digital].

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/253E-79E3-CDA5-5029>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 253E-79E3-CDA5-5029

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 06/02/2026 11:06:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/253E-79E3-CDA5-5029>



Processo: Memorando (interno) 201.026/2025

Assunto: Apuração de Infrações. Abart Engenharia e Execução Ltda. Contrato 11.037/2025

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa Abart Engenharia e Execução Ltda., em virtude do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato 11.037/2025.

Dessa forma, considerando os termos do **Relatório Final nº 001/2026**, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, **DECIDO** pela **EXTINÇÃO UNILATERAL**, conforme arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/21, **MULTA COMPENSATÓRIA** correspondente a 30% do valor total do contrato, com fundamento no art. 9º, II da Lei Municipal nº 15.273/2024, cumulada com **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PÉRIODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, sendo **18 (dezoito) meses** referente a aplicação do art. 15, VI da Lei Municipal nº 15.273/2024, **09 (nove) meses** pela aplicação da circunstância agravante contida no art. 27, IV da Lei Municipal nº 15.273/2024, onde majoro em 50%, mais **09 (nove) meses** pela aplicação da circunstância agravante contida no art. 27, V da referida lei municipal, onde majoro em 50%.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas será por meio da Procuradoria Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decido.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

João Pessoa/PB, data da assinatura digital.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4AB5-1DC7-5DE6-A4CB>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AB5-1DC7-5DE6-A4CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 09/02/2026 14:58:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4AB5-1DC7-5DE6-A4CB>

PROGEM



Portaria PROGEM nº 04

João Pessoa-PB, 09 de fevereiro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, como GESTOR, FISCAL ADMINISTRATIVO e FISCAL TÉCNICO, referente à contratação de solução tecnológica de inteligência artificial aplicada à advocacia pública, denominada Ecossistema jAI, composta pelos módulos MinutAI, PJeIA e EprocIA, feita através de inexistibilidade de licitação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO	LOTAÇÃO
Jader Kelson da Silva	61.503-0	Fiscal administrativo	PROGEM
Accácio Alves Valente Neto	102.518-1	Fiscal técnico	PROGEM
Luiz Henrique Souza Brandão	103.001-01	Gestor de contratos	PROGEM

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 117 da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º do Decreto 10.535/2023, Lei 14.781/2023 e Lei 15.067/2024, que regulamentam o §3º do art. 8 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

Procurador-Geral do Município

SEMOB



PORTARIA Nº. 065/2026

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS do cargo em comissão de **Chefe da Ouvidoria**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98DD-FC38-5AF5-CF3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 05/02/2026 12:40:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/98DD-FC38-5AF5-CF3E>



Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA - 09/02/2026 - 16:46
Localizador do documento: TmM6Dnb6U26qrRWYhQqUtom3
http://joaopessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/TmM6Dnb6U26qrRWYhQqUtom3.pdf



FUNJOPE

PORTARIA Nº. 066/2026

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2026.

9886

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; Portaria nº 4119/GAPRE de 24 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a cessão do servidor **EDUARDO PAIVA VARANDAS** – Matrícula Funcional nº 0244-5, para exercer suas atividades laborais na CODATA – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, com ônus pela cedente.

Art. 2º – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente ao órgão cedente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria tem validade até 31 de Dezembro de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3CB0-64E4-DCD3-98B6>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3CB0-64E4-DCD3-98B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 05/02/2026 13:24:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3CB0-64E4-DCD3-98B6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 05/2026

*Designação de Gestor e Fiscal
de Contrato.*

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 10.535, de 29 de dezembro de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato ao processo administrativo 20.104/2025, celebrado entre a Fundação Cultural de João Pessoa e a empresa SALDARIS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 44.087.487/0001-67, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA PLATAFORMA WEB JP CULTURA, VOLTADA À GESTÃO CULTURAL POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E INDICADORES, NOS MOLDES DE PLATAFORMAS COMO MAPAS CULTURAIS, que tramita nesta fundação, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MIZAEL DE OLIVEIRA PEIXOTO	01.646-2
Fiscal Técnico	JACKSON DAVID DA SILVA SOARES	01.344-7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Pessoa-PB, em 06 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

DIRETOR EXECUTIVO
FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EC8-2D93-4A3F-B16F>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2EC8-2D93-4A3F-B16F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 16:50:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EC8-2D93-4A3F-B16F>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-052/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, insumos, móveis, máquinas e equipamentos para os programas da economia solidária e inclusão produtiva com o projeto "João Pessoa Costurando Sonhos" destinados à ampliação, modernização e implementação do polo de costura, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Kobest Comercio de Maquinas de Costura Ltda

Processo: 183/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-041/2025 ARP nº 270/2025.

Signatários: Secretária, Sra. Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, a Sra. Elizabeth Araújo Santos, representante legal da empresa Kobest Comercio de Maquinas de Costura Ltda

Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Valor Total: R\$ 164.093,00 (Cento e sessenta e quatro mil e noventa e três reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.7029.144487	1.500	33.90.30
		44.90.52

Data da assinatura: 09/02/2026

João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3909-7F7A-5C4E-2980> e informe o código



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3909-7F7A-5C4E-2980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/02/2026 09:45:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3909-7F7A-5C4E-2980>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADÉSÃO

Adesão nº: 06-021/2025.

Processo: 13.756/2025 – SESUZ

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11.001/2025, oriunda do Processo Administrativo (Memorando Interno) nº 179.475/2024 da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa- SEINFRA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria (SESUZ).

Objeto: Aquisição de Contratação de empresa especializada no(a) fornecimento de Café da manhã.

Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria (SESUZ) e a empresa MARIA DE FATIMA BARROS DE SOUZA.

Signatários: Sr. RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria (SESUZ) e a Sra. MARIA DE FATIMA BARROS DE SOUZA pela empresa MARIA DE FATIMA BARROS DE SOUZA.

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
34.101.04.122.5001.342041	1.500	33.90.30

VALOR TOTAL: R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

João Pessoa - PB, 09 de fevereiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B6F-5565-D5E5-8A1D> e informe o código



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B6F-5565-D5E5-8A1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 10:42:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B6F-5565-D5E5-8A1D>



EXTRATO DE CONTRATO N° 10.093/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 922/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.079/2024
CHAVE CGM: 14V2-1YBB-Y9P0-OLB1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B683-4CBC-1C78-AA24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2026 13:14:20 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B683-4CBC-1C78-AA24>

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA POLICLÍNICAS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.079/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.093/2026	PAULO CESAR DE MENDONÇA LTDA - ME	R\$ 1.005,00 (MIL E CINCO REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

Assinado por Luis Ferreira de Sousa Filho, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B683-4CBC-1C78-AA24> e informe o código 91BC-2574-7024-6DE7

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
 MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91BC-2574-7024-6DE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2026 15:22:34 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91BC-2574-7024-6DE7>



EXTRATO DE CONTRATO N°. 10.120/2026
MEMORANDO INTERNO N° 182.053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.078/2025
CHAVE CGM: 10VQ-CJ0P-B8T2-PMS1



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 10.080/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.073/2024
CHAVE CGM: L03Y-VSYY-46F7-HA9K

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), da Lei 14.133/21, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.073/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	PRODUTOS	VALOR
10.080/2026	BIOMEDICAL CIENTÍFICOS	MÉDICOS	R\$265.155,80 (Duzentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
 MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por Luis Ferreira de Sousa Filho, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91BC-2574-7024-6DE7> e informe o código 2420-2017-C763-987D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2420-2017-C763-987D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2026 11:04:46 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2420-2017-C763-987D>

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

Assinado por Luis Ferreira de Sousa Filho, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2420-2017-C763-987D> e informe o código 863-4BC-1C78-AA24

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
 MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2026NE000429
Proc. Administrativo 29.744/2025
CHAVE CGM: KV0K-R7JG-PJBP-QW2L

Instrumento: Nota de empenho - 2026NE000429
Objeto: AQUISIÇÃO DA TECNOLOGIA / MEDICAMENTO - OCRELIZUMABE (OCREVUS®) 300 MG/10 ML, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO - PARA COMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.
Partes: Fundo Municipal de Saúde e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.071/2025
Valor Total: R\$ 68.392,54 (sessenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL		

Data da emissão: 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E221-1CED-F1E9-CA8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2582-6373-8573-43D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2026 15:22:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2582-6373-8573-43D2>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde-FMS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2026NE000523
Proc. Administrativo 32.011/2025
CHAVE CGM: WC02-ZWM5-L77Z-F6V9

Instrumento: Nota de empenho - 2026NE000523
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA (CPAP) AUTOMÁTICO E ACESSÓRIOS, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.
Partes: Fundo Municipal de Saúde e AIR LIQUIDE BRASIL - LTDA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.076/2025
Valor Total: R\$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL		

Data da emissão: 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E221-1CED-F1E9-CA8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76F7-64AE-7E24-BB99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2026 15:10:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/76F7-64AE-7E24-BB99>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde-FMS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2026NE000515
Proc. Administrativo 618/2026
CHAVE CGM: YH16-E5A7-WKYM-6TVI

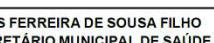
Instrumento: Nota de empenho - 2026NE000515
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA (CPAP) AUTOMÁTICO E ACESSÓRIOS, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.
Partes: Fundo Municipal de Saúde e AIR LIQUIDE BRASIL - LTDA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.001/2026
Valor Total: R\$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL		

Data da emissão: 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/76F7-64AE-7E24-BB99>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde-FMS



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2026NE000585
Proc. Administrativo 34.411/2025
CHAVE CGM: UJ51-E7S9-IWT0-GXAS

Instrumento: Nota de empenho - 2026NE000585
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE CRANIANA PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.
Partes: Fundo Municipal de Saúde e ORTOOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.087/2025
Valor Total: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS
464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL		

Data da emissão: 06 DE FEVEREIRO DE 2026

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8324-9406-2F26-E270> e informe o código 8324-9406-2F26-E270



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6508-DABF-277C-DD25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2026 15:22:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.009/2023
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.074/2024 - PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS CREIS: CREI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DO TIMBÓ; CREI DOM MARCELO, NO BAIRRO DE PARATIBE; CREI ARTHUR BELARMINO, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS; CREI MARIA AUXILIADORA, NO BAIRRO PLANALTO BOA ESPERANÇA, EM JOÃO PESSOA/PB.

MEMORANDO: 4.100/2026

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: - É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto e Maria América Assis de Castro/PMJP e Paulo Roberto Patente / MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026

Maria América Assis de Castro
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8324-9406-2F26-E270

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE (CNPJ 06.068.960/0001-70) VIA PORTADOR MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/02/2026 17:40:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 09/02/2026 10:19:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8324-9406-2F26-E270>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.054/2024
MEMORANDO INTERNO 197.796/2025/SEINFRA.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.016/2025 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA MINI QUADRA DA EMEF SANTOS DUMONT - JOÃO PESSOA/PB CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.580.934/0001-14

OBJETO: - É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 179.436,44.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021

SIGNATÁRIOS: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO - PMJP E Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Maria América Assis de Castro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

Assinado por 2 pessoas: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO e RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0181-4581-02E2-3999> e informe o código 0181-4581-02E2-3999

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0181-4581-02E2-3999> e informe o código 0181-4581-02E2-3999



EXTRATO N.º 39/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.020/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 4.4.90.52 - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.236/2026	SANTOS COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	R\$ 18.311,24 (Dezoito Mil, Trezentos e Onze Reais e Vinte e Quatro centavos)	06 de fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EF3-0672-4E40-3E45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 09/02/2026 07:52:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6EF3-0672-4E40-3E45>

EXTRATO N.º 46/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 meses, relativos ao Pregão Eletrônico 62.020/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 4.4.90.52 - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.237/2026	B9 BEBEDOUROS COMÉRCIO LTDA	R\$ 10.189,50 (Dez Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta centavos)	06 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2316-F077-A87B-A95F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 06/02/2026 14:40:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2316-F077-A87B-A95F>

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



EXTRATO N.º 57/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.015/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.219/2026	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RS 50.486,00 (Cinquenta mil, Quatrocents e Oitenta e Seis Reais)	06 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3CE6-55FE-2A3C-0FB4> e informe o código 3CE6-55FE-2A3C-0FB4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CE6-55FE-2A3C-0FB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 09/02/2026 07:54:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3CE6-55FE-2A3C-0FB4>

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

Proc. Administrativo nº 191.028/2026

Objeto:

1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 003/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/02/2025 a 06/02/2026, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. A prorrogação ora formalizada decorre da necessidade de continuidade da prestação dos serviços essenciais de Locação de Ônibus vinculados à atividade operacional da EMLUR, cuja interrupção acarretaria prejuízos ao interesse público.

1.3. A presente prorrogação possui caráter excepcional e precário, tendo em vista que o processo

Licitatório decorrente do pregão 61.006/2025 para contratação definitiva do objeto já se encontra em andamento, sendo este instrumento resolvido de pleno direito com a conclusão e assinatura do novo contrato administrativo, independentemente do prazo ora estipulado.

1.4. Nessa hipótese, a contratada será formalmente notificada com antecedência mínima de 30

(trinta) dias, exclusivamente para fins de encerramento e transição contratual, não cabendo quaisquer ônus à Administração, tampouco indenizações ou pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

Classificação orçamentária: 582179 - Manutenção dos Serviços Operacionais - Veículos

Natureza da despesa: 33.90.39.75

Recursos: 1.5.00 / 1.753

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e CANAA TRANSPORTE E TURISMO LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 09.141.083/0001-03.

Disposições finais:

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAFE-E220-4B0F-CF5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 06/02/2026 13:07:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAFE-E220-4B0F-CF5A>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DAFE-E220-4B0F-CF5A> e informe o código DAFE-E220-4B0F-CF5A



TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa (FUNJOPE), no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do Extrato de Contratação Artística de Nº 0714/2025 com a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA (FUNJOPE), publicado no Diário Oficial nº 929/2026, em 08 de janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF8-5190-24D9-BDCD> e informe o código BAF8-5190-24D9-BDCD



FUNJOPE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

Processo Administrativo: 2.630/2026

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** Associação Pré-carnavalesca Via Folia – AVF, CNPJ nº 60.007.596/0001-83.

Objeto: Liberação de apoio financeiro à ASSOCIAÇÃO PRÉ-CARNAVALESCA VIA FOLIA – AVF – CNPJ: 60.007.596/0001-83, para realizar “PRÉ-CARNAVAL VIA FOLIA”, que consiste na realização de evento multicultural de prévia carnavalesca, com garantia de estrutura técnica, logística, serviços e atrações culturais, a ser realizado no período de 06 a 11 de fevereiro de 2026, na Avenida Epitácio Pessoa, em João Pessoa/PB, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Valor Total: R\$ 1.673.750,00 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais e **dotação orçamentária** 13.392.5274.2.449 – Ações de Fomento e Difusão do Carnaval, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 06/02/2026 a 11/02/2026, **Data de Assinatura:** 06/02/2026.

Signatários: **Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.***.***-68, **OSC:** VIA FOLIA JOÃO PESSOA, Representante Legal, (CPF 930.XXX.XXX-00).

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F4B3-23EE-5112-812E> e informe o código F4B3-23EE-5112-812E



Código para verificação: BAF8-5190-24D9-BDCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2026 10:33:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF8-5190-24D9-BDCD>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4B3-23EE-5112-812E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2026 16:49:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F4B3-23EE-5112-812E>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0122/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA CONFUSÃO.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 08 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 13h, no evento "Bloco Só Tem R\$10", na Rua Professor João Dehon Araújo Pontes, Mangabeira 8.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9021-070E-8F59-963D> e informe o código 3650-AA7B-B0A9-70E6



Código para verificação: 9021-070E-8F59-963D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:50:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9021-070E-8F59-963D>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0123/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA PB FREVO.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 08 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 18h, no evento "Bloco Netinhos de Vovô no Frevo", na Rua Maria do Amparo Abreu e Lima Resende, Mangabeira.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9021-070E-8F59-963D> e informe o código 3650-AA7B-B0A9-70E6



Código para verificação: A4B5-58DA-1F20-1CC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:49:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A4B5-58DA-1F20-1CC5>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0124/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): CLUBE DE ORQUESTRA ADOLESCENTE E CRIANÇA FELIZ.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 07 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Bloco Agitada Gang 2026", na Avenida Epitácio Pessoa,

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3650-AA7B-B0A9-70E6> e informe o código 3650-AA7B-B0A9-70E6

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3650-AA7B-B0A9-70E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:49:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3650-AA7B-B0A9-70E6>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0125/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA RIO GRANDENSE DE FREVO.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 07 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 12h, no evento "Bloco Baiacu do Bessa", na Rua Dr Abel Beltrão, sn, Jardim Oceania, na Beira mar da Praia do Caribessa.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3650-AA7B-B0A9-70E6> e informe o código 3650-AA7B-B0A9-70E6

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9E08-8DA0-D2AE-396F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:49:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9E08-8DA0-D2AE-396F>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0126/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** WAGNER MALTA.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 07 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 17h, no evento "Bloco Som na Calçadinha", na Rua Segismundo Guedes Pereira Neto, 41, bairro Bessa.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C92E-3B17-F26B-144A> e informe o código F92E-3B17-F26B-144A.



Código para verificação: C92E-3B17-F26B-144A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:49:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C92E-3B17-F26B-144A>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0127/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PERNAMBUCANA.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 07 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 15h, no evento "Bloco Confraria do Jó Brasil", na Rua Major Joaquim Henriques, 122, bairro Torre.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F82A-6005-94BC-66A5> e informe o código F82A-6005-94BC-66A5.



Código para verificação: F82A-6005-94BC-66A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:50:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F82A-6005-94BC-66A5>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0128/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** SOLANGE ALMEIDA.**OBJETO:** Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 07 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 20h, no evento "Bloco Banho de Cheiro (dentro da Programação do Via Folia", no Corredor da Via Folia, Av. Epitácio Pessoa, entre os bairros do Miramar e Tamboáu.**VALOR TOTAL:** R\$ 350.000,00 (trezentas e cinquenta mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A57-45F6-F4E4-4ECF> e informe o código 4A57-45F6-F4E4-4ECF.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A57-45F6-F4E4-4ECF> e informe o código 4A57-45F6-F4E4-4ECF.

Código para verificação: 4A57-45F6-F4E4-4ECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:49:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A57-45F6-F4E4-4ECF>EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0129/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA TABAJARAS DE FREVO.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 07 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 15h, no evento "Bloco Manjericão", na Rua José Tavares Benevides (Eco Bosque), Jardim Oceania.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56B5-7CAA-7A04-F008> e informe o código 56B5-7CAA-7A04-F008.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:49:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56B5-7CAA-7A04-F008>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0130/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA PINGO D'ÁGUA.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 07 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 15h, no evento "Bloco Boi Lôla Castelense", na Rua São Rafael, nº 596, Castelo Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza - FUNJOPE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/153D-5CD0-61BA-925F> e informe o código 153D-5CD0-61BA-925F.



Código para verificação: 153D-5CD0-61BA-925F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:50:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/153D-5CD0-61BA-925F>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0131/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): CEIÇA FARIAS.

OBJETO: Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 06 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 10h, no evento "Realização de Ação Com Mulheres das Comunidades para Divulgação do Calendário de Serviços da SEPM", no Centro de Referência da Mulher Ednávala Bezerra, Rua Alfonso Campos, 111, bairro Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza - FUNJOPE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A39-DE52-D570-9C93> e informe o código 4A39-DE52-D570-9C93.



Código para verificação: 4A39-DE52-D570-9C93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:49:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A39-DE52-D570-9C93>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0132/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): PIMENTA NATIVA.

OBJETO: Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 07 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 20h, no evento "Tambiá Folia", na Praça Manoel Moreira da Nóbrega, bairro Tambiá.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza - FUNJOPE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B75-482E-A7A2-A51B> e informe o código 6B75-482E-A7A2-A51B.



Código para verificação: 6B75-482E-A7A2-A51B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:50:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B75-482E-A7A2-A51B>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0133/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): MYRA MAYA.

OBJETO: Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 08 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 22h, no evento "Virgens de Tambaú (dentro da programação do Via Folia)", no Corredor do Via Folia, Av. Epitácio Pessoa, entre os bairros do Miramar e Tambaú.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza - FUNJOPE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69FB-FEA2-EF01-39C5> e informe o código 69FB-FEA2-EF01-39C5.



Código para verificação: 69FB-FEA2-EF01-39C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2026 12:05:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69FB-FEA2-EF01-39C5>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0137/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA DE FREVO PATOENSE.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia dia 07 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 14h, no evento "Bloco do Caderno", na Rua Paulo Gomes de Almeida, nº 622, Bairro José Américo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade desse documento, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0CA-6D1E-9FC0-C385 e informe o código D6CF-0EFA-D177-C66B



Código para verificação: E0CA-6D1E-9FC0-C385

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2026 12:05:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0CA-6D1E-9FC0-C385>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0139/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): FELIPE MELO.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 08 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 18h, no evento "Evento Cultural Arena Jampa", na Rua Procurador Aluizio Moura, Mussuré.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade desse documento, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2ACB-E91F-1C3C-25D2 e informe o código D6CF-0EFA-D177-C66B



Código para verificação: 2ACB-E91F-1C3C-25D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2026 12:04:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2ACB-E91F-1C3C-25D2>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0714/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ADUÍLIO MENDES.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 03 de janeiro de 2026, com horário previsto às 22h30, no evento "Forró Verão 2026", no Busto de Tamandaré, Tambaú.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6CF-0EFA-D177-C66B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:50:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D6CF-0EFA-D177-C66B>



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.054/2026 A 13.055/2026

Processo Licitatório nº 22.536/2025 Pregão Eletrônico nº 13.066/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO NA MODALIDADE DE COMPRA CONTINUA DE MATERIAL GRÁFICO (PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO), PARA ATENDER A REDE HOSPITALAR E UPAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.066/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.054/2026
Empresa: INVICTA SOLUÇÕES INDUSTRIAS LTDA - EPP
CNPJ: 50.047.500/0001-57

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
01	1.814.500	UNID	Pulseiras retas tyvek com lacre em adesivo inviolável, tamanho 2,0 cm (largura) x 24,5 cm (comprimento), cores variadas: BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, LILAS, AZUL, LARANJA, PRETO, ESTAMPA TEA, ESTAMPA DOENÇAS OCULTAS (Pedido conforme demanda dos setores). Personalizadas com o logo - PMJP e espaço para preenchimento de dados, próximo ao lacre.	INVICTA PRINT	0,07	127.015,00

VALOR TOTAL: R\$ 127.015,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.055/2026
Empresa: ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 30.466.928/0001-27

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
02	95.500	UNID	Pulseiras retas tyvek com lacre em adesivo inviolável, tamanho 2,0 cm (largura) x 24,5 cm (comprimento), cores variadas: BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, LILAS, AZUL, LARANJA, PRETO, ESTAMPA TEA, ESTAMPA DOENÇAS OCULTAS (Pedido conforme demanda dos setores). Personalizadas com o logo - PMJP e espaço para preenchimento de dados, próximo ao lacre.	ETIPLUS	0,07	6.685,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.685,00

Perfazendo o valor global de R\$ 133.700,00 (Cento e trinta e três mil e setecentos reais), classificado pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade desse documento, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13.054/2026 e informe o código D6CF-0EFA-D177-C66B

TERMO DE RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.428/2026

O Diretor Executivo Interino da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no processo administrativo, acima informado e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento para parceria, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos direcionada a **Liga Carnavalesca de João Pessoa, inscrita no CNPJ sob o nº 17.294.776/0001-64**, tendo como o objetivo a execução do **Projeto: Carnaval Tradição de João Pessoa 2026**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 439.085,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e oitenta e cinco reais)** com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa-PB, assinado digitalmente.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/212C-E2DE-C1AF-ABA5> e informe o código 212C-E2DE-C1AF-ABA5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4776-9B5D-D175-54B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:49:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4776-9B5D-D175-54B5>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 212C-E2DE-C1AF-ABA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2026 10:33:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/212C-E2DE-C1AF-ABA5>

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.126/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.011/2026
[CHAVE CGM: 0M5R-X95P-FJ1S-IZX1]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista MYRA MAYA, representada por ESTRELA AMARELA COMUNICACAO DIGITAL E PRODUCAO LTDA - CNPJ: 48.660.132/0001-76, pelo valor estimado total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MYRA MAYA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026, INICIO PREVISTO ÀS 22H, EVENTO "VIRGENS DE TAMBAÚ" (DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO VIA FOLIA 2026), NO CORREDOR DO VIA FOLIA, NA AV. EPITACIO PESSOA, ENTRE OS BAIRROS DO MIRAMAR E TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/475-9B5D-D175-54B5> e informe o código 475-9B5D-D175-54B5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4776-9B5D-D175-54B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:49:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4776-9B5D-D175-54B5>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.127/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.793/2026
[CHAVE CGM: QIQC-D8SZ-L60W-RO0G]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista MYRA MAYA, representada por ESTRELA AMARELA COMUNICACAO DIGITAL E PRODUCAO LTDA - CNPJ: 48.660.132/0001-76, pelo valor estimado total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MYRA MAYA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026, INICIO PREVISTO ÀS 22H, EVENTO "VIRGENS DE TAMBAÚ" (DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO VIA FOLIA 2026), NO CORREDOR DO VIA FOLIA, NA AV. EPITACIO PESSOA, ENTRE OS BAIRROS DO MIRAMAR E TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3650-08AE-ECC6-C733> e informe o código 3650-08AE-ECC6-C733



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3650-08AE-ECC6-C733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2026 10:35:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3650-08AE-ECC6-C733>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.128/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.950/2026
[CHAVE CGM: QMLG-GKDA-HF29-IF8E]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA FREVOLÂNDIA, representado por A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS - CNPJ: 41.162.042/0001-06, o valor estimado total é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA FREVOLÂNDIA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026, ARRASTO A PARTIR DAS 11H, EVENTO "BLOCO OS DOMINADOS", NA RUA JOÃO RAMALHO - BAIXO ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6723-EE79-B4DD-FEA2> e informe o código 6723-EE79-B4DD-FEA2

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 6723-EE79-B4DD-FEA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:49:29 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6723-EE79-B4DD-FEA2>**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.129/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.074/2026
[CHAVE CGM: KX20-BUS7-HSKH-H3EX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO representado por PDS PRODUCOES LTDA - CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, ARRASTO A PARTIR DAS 19H, EVENTO "BLOCO DOS BOBOS", NA RUA JORGE LUCENA DE MOURA - BAIRRO MANGABEIRA VIII, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92D2-EF42-459B-ABA5> e informe o código 92D2-EF42-459B-ABA5

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 92D2-EF42-459B-ABA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:49:34 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92D2-EF42-459B-ABA5>**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.130/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.031/2026
[CHAVE CGM: EHWB-JPAQ-B200-QUDR]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA DE FREVO PATOENSE, representado por A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, o valor estimado total é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA DE FREVO PATOENSE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, INICIO PREVISTO AS 14H, EVENTO "BLOCO DO CADERNO", NA RUA PAULO GOMES DE ALMEIDA - BAIRRO JOSÉ AMÉRICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D46A-642A-DCBE-70D0> e informe o código D46A-642A-DCBE-70D0

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D46A-642A-DCBE-70D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2026 10:35:52 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D46A-642A-DCBE-70D0>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.131/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.978/2026
[CHAVE CGM: PJJK-XB62-36P9-6DDH]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 09.404.235/0001-13, pelo valor estimado total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, AS 19H, EVENTO "BLOCO DO CAFUÇU", NA PRAÇA DOM ADAUTO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0380-9CBC-E527-B941

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/02/2026 15:49:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0380-9CBC-E527-B941>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.132/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.339/2026
[CHAVE CGM: 66BX-099Y-Q3JZ-RTQ1]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista FILIPE MELLO, através da pessoa jurídica FEED PROMOCOES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 51.765.967/0001-03 pelo valor estimado total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FILIPE MELLO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CULTURAL ARENA JAMPA, NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026, INÍCIO PREVISTO DAS 18H ÀS 20H, LOCAL RUA PROCURADOR ALUÍZIO MOURA S/N, QUADRA 001, LOTE 700, GALPA 002 - MUSSURÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74A7-E29C-DAEC-78BB> e informe o código 0380-9CBC-E527-B941



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74A7-E29C-DAEC-78BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2026 10:34:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74A7-E29C-DAEC-78BB>



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63.001/2026
CHAVE CGM Nº LFCC-F8P2-HYWQ-1H58

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Processo Administrativo nº 11.597/2026 - IPMJP, referente à contratação de empresa para aquisição de 06 (seis) inscrições para a participação dos servidores Sr. Ayrton Ciraulo Neto, Matrícula nº 60.136-5, Sr. Yuri Veiga Cavalcanti, Matrícula nº 60.031-8, Sr. Samuel Henrique Shuler Norat, matrícula nº 60.158-6, Sra. Suzana Sítônio de Eça, Matrícula nº 60.084-9, Sra. Camila Pires de Sá Mariz Maia, matrícula nº 70.984-1 e Sr. Werton José Cabral Rodrigues Filho, matrícula nº 70.998-1, no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS da ABIPEM, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM - CNPJ nº 29.184.280/0001-17, perfazendo um total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentsos reais), com fulcro no art. 74, inciso III alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45CD-A35D-ADCF-2C04> e informe o código 45CD-A35D-ADCF-2C04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45CD-A35D-ADCF-2C04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 09/02/2026 09:54:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45CD-A35D-ADCF-2C04>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45CD-A35D-ADCF-2C04> e informe o código 45CD-A35D-ADCF-2C04

TERMO DE ADITIVO



Secretaria de Educação e Cultura

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.036/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.257.555/0001-30, sediada(a) na Rua Afonso Braz, 369 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP: 04511-011, telefone: (11) 42102712, e-mail lb.solucoes@hotmail.com, docente designada CONTRATANTE, e a empresa LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.257.555/0001-30, sediada(a) na Rua Diogenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, docente denominada CONTRATANTE, e a empresa LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.257.555/0001-30, sediada(a) na Rua Afonso Braz, 369 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP: 04511-011, telefone: (11) 42102712, e-mail lb.solucoes@hotmail.com, docente designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 59.738.995-0 SSP-BA e CPF nº 934.248.175-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 5.012/2025 e 1Doc 2.282/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.445/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo à Ata nº 10.036/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10.006/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 10.036/2025, que se encerra no dia 12 de Maio de 2026, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, por mais 12 meses, a contar da data de sua publicação.

§ 1º Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados em sua totalidade, com base na previsão do Art. 78, do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

§ 2º Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços, a ser concedido a partir de 12 de Maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.10.1.2.361.5417.102498 (ESCOLAS)	3.3.90.32	500 - Recursos não vinculados de impostos 550 - FNDE - Salário Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 2.282/2026, e no artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 10.036/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 91 da Lei nº 14.133/2021, o presente aditamento será publicado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 14.133/2021, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justos e combinados no que aqui restou consignado, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ nº 11.257.555/0001-30
MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA
CPF nº 934.248.175-20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE1A-7F7E-A47E-BFA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA (CNPJ 11.257.555/0001-30) em 03/02/2026 14:51:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE1A-7F7E-A47E-BFA3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B392-0427-6EF4-F3FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/02/2026 15:14:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B392-0427-6EF4-F3FC>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 387/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.004/2026
COMPRA.S.GOV: 90.004/2026

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ASSISTENCIAL, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 387/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.004/2026, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contratações Públicas, com base no Parecer Técnico do Setor Sóciofrente, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: EQUIPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP sob o CNPJ nº. 30.372.538/0001-98, item 01; perfazendo o valor global de R\$ 10.819,20 (dez mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas a proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro que o item 02 foi fracassado pelo valor.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4865-C3DA-32C7-1912

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/02/2026 09:12:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4865-C3DA-32C7-1912>





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 35.355/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.099/2025
COMPRAIS.GOV: 90.099/2025

OBJETO: REABERTURA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO 13.049/2025 PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÓNICOS RENAIOS QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 14.177/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.099/2025, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da diretoria de contratação pública, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: FARMACE + INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA sob o CNPJ nº 06.628.333/0001-46, item 05 e 07 no valor total de R\$ 74.034,00; NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP sob o CNPJ nº 20.956.481/0001-10, item 09 no valor total de R\$ 19.280,00; FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA sob o CNPJ nº 01.440.590/0001-36, item 06 no valor total de R\$ 390.720,00. Perfazendo o valor global de R\$ 484.034,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta e quatro reais), classificadas pelo critério de menor preço por lote e item, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de declarar o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro que o item 13 resultou deserto quanto os grupos 01 e 02 bem como os itens 08, 10, 11, 12, e 14 foram considerados fracassados pelo valor

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por LUI FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao.1doc.com.br/verificacao/0CB9-B2A4-1E62-9B4E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CB9-B2A4-1E62-9B4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/02/2026 14:16:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0CB9-B2A4-1E62-9B4E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62CA-52B8-C902-E736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 09/02/2026 14:02:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62CA-52B8-C902-E736>





**RESPEITE
A FAIXA.
RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**